



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 177
Disponibilização: 11/09/2020
Publicação: 10/09/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.391, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Inclui Aluna Soldado do Corpo de Bombeiro Militar, no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica inclusa no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a aluna Soldado do Corpo de Bombeiro Militar, TATIANE MARIA DE SÁ, Inscrição nº 3425959, Classificação CFSBM 58, Média Final 8,76, Menção “B”, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado através do Edital nº 148/2020/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 165, de 25 de agosto de 2020, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 0012966-97.2014.8.22.0007, constante do Processo SEI nº 0004.091759/2019-71.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/09/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013206484** e o código CRC **6616A5AF**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.091759/2019-71

SEI nº 0013206484

Criado por [64252485215](#), versão 16 por [49755811249](#) em 10/09/2020 17:11:25.